

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2020

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO: O presente termo de Cooperação tem por finalidade e congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais da sua população rural

VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 31/12/2021

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Protocolo: 572921

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº131/2020;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA: 5950866 ; FUNÇÃO: Emprego de Confiança I;OBJETIVO: Conduzir a equipe da CODES, COPER e equipe AMA de Capanema para visitar as instalações da UDB ao município de Bragança-PA para organizar as capacitações para gestores e fiscais de contrato; PERÍODO:17 a 19/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:REGIONAL DE CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572807

PORTARIA DE DIARIA Nº133/2020;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA: 5950866 ; FUNÇÃO: Emprego de Confiança I;OBJETIVO: conduzir veículo com equipe técnica da EMATER-PARÁ; PERÍODO:13/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO: Santarém Novo e Bragança-PA ; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572811

PORTARIA DE DIARIA Nº132/2020;

BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO: conduzir veículo com a Presidente da Empresa para participar da visita técnica ao Escritório Local de Marapanim e audiência com Juiz do município; PERÍODO:18/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MARAPANIM; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572809

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 007/2020

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO: Os bens móveis ora cedidos destinam-se exclusivamente para a melhoria da produção e desenvolvimento do município de São Miguel do Guamá, descrito no Termo de Cooperação Técnica 016/2020, assinado entre EMATER-PARÁ e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, atendendo assim os agricultores, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação:

AUTOMÓVEL	FORD RANGER XL 13P, PLACA: NSV; 8526, CHASSI: 8AFER13P7B3336289, RENAVAL: 231924143
AUTOMÓVEL	FIAT UNO MILLE, PLACA: NSV; 1652, CHASSI: 9BD15804AB6545343, RENAVAL: 284134112
AUTOMÓVEL	FORD RANGER XL 13P, PLACA NSV: 8676, CHASSI: 8AFER13P9B342403, RENAVAL: 231930054

VIGÊNCIA: 12/08/2020 até 31/12/2021

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

ASSINATURAS

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PARÁ

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Protocolo: 572930

PORTARIA Nº 867/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.
Objetivo: Destinação de um espécime de Macaco prego do Centro Nacional de Primatas para a Fazenda Paricuiã.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Terra Alta/PA.
Período: - 24/08/2020 - ½ (meia) diária.
Servidor:
- 6402983/1- MARCELO CORREA DOS SANTOS (GERENTE)
- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - FISCAL AMBIENTAL)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572937

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº130555/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ELIVAL DE JESUS

END: PA 150, VICINAL DO SETE. COMUNIDADE BOM JESUS.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ELIVAL DE JESUS de CPF: 363.230.802-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07216/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00097, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130558/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JOSÉ RODRIGUES LIMA

END: PA 150, VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS, Nº S/N, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES LIMA de CPF: 009.547.022-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 7232/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00062, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,87 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130561/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

NESTOR COSTA PINHEIRO

END: PA 150 E RAMAIS DE ACESSO (SÍTIO SANTA MARIA).

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica NESTOR COSTA PINHEIRO de CPF: 830.239.332-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07216/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00061, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.